



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 13 de Agosto de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 4144



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.130, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base no artigo 41, inciso I, artigos 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com base nos § 1º e § 2º do art. 5º da Lei Municipal nº 2.698, de 22 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática: 15.030.0008.0122.0010.2097	Atividade: Manut. da estrutura física e tecnológica das unidades de cadastramento (CRAS e postos descentralizados) Bloco Gestão do SUAS - IGD/SUAS.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00940 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	708	R\$ 15.600,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 15.600,00			

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática: 15.030.0008.0122.0010.2097	Atividade: Manut. da estrutura física e tecnológica das unidades de cadastramento (CRAS e postos descentralizados) Bloco Gestão do SUAS - IGD/SUAS.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00940 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	709	R\$ 15.600,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 15.600,00			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 13 de agosto de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 13 de Agosto de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 4144



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.131, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R\$ 939.714,85 (novecentos e trinta e nove mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base no artigo 41, inciso I, artigos 42 e 43, § 1º, inciso II e § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com base nos incisos I, II, III e § 1º e § 2º do art. 6º da Lei Municipal nº 2.698, de 22 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 939.714,85 (novecentos e trinta e nove mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos), para reforço no exercício financeiro de 2026 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Secretaria de Educação			
Unidade Orçamentária: 10.020	Departamento de Educação		
Funcional Programática: 10.020.0012.0365.0007.2036	Atividade: Manutenção das Atividades dos Cemeis.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00104 - Educação 25%	333	R\$ 803.175,09
Secretaria de Educação			
Unidade Orçamentária: 10.020	Departamento de Educação		
Funcional Programática: 10.020.0012.0365.0007.2036	Atividade: Manutenção das Atividades dos Cemeis.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	00104 - Educação 25%	336	R\$ 136.539,76
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 939.714,85			

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas: 1114511100 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - principal, 1711512100 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - principal da fonte 104 - Educação 25% nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 00104 - Educação 25%	R\$	939.714,85
----------------------------	-----	------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 13 de agosto de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 13 de Agosto de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 4144

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL ESTADO DO PARANÁ					
ANEXO I Demonstrativo de Cálculo do Provável Excesso de Arrecadação Fonte 104 - Educação 25% Demonstrativo - Receitas/Tendência Exercício Financeiro de 2026					
1 - Arrecadação do 1º período (01.01.2025 a 31.07.2025) - Menos as Rec. de Op. de Crédito					1.600.621,46
2 - Arrecadação do 2º período (01.08.2025 a 31.12.2025)					2.095.956,14
3 - Arrecadação do 1º período (01.01.2026 a 31.07.2026)					2.248.961,16
4 - Receita total prevista para o Exercício Financeiro em curso					3.866.055,50
CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (TI)					
5 - TI+	1º Período de 2026	X 100=	2.248.961,16	140,51%	
	1º Período de 2025		1.600.621,46		
ARRECADAÇÃO ESTIMADA PARA O 2º PERÍODO DE 2026 = (Item 2 X TI)					
2.095.956,14	X	140,51%	=	2.944.933,63	
RECEITA PREVISTA PARA 2026					R\$ 3.866.055,50
(-) Menos					
A) Arrecadação do 1º período de 2026					R\$ 2.248.961,16
B) Projeção para o 2º período de 2026					R\$ 2.944.933,63 R\$ 5.193.894,79
MENOS CRÉDITOS ABERTOS					R\$ -
Provável excesso de arrecadação					R\$ 1.327.839,29
Dedução do cálculo referente ao crescimento do ISS do pedágio que iniciou a apartir de 28/06/25					R\$ 388.124,44
Provável excesso de arrecadação Líquido					R\$ 939.714,85
Céu Azul, 13 agosto, 2026					
ENEDIR WICHOSKI: 70650004949  Assinado digitalmente por ENEDIR WICHOSKI: 70650004949 DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=3464391000107, OU=AC Syringaid Multipia, CN=ENEDIR WICHOSKI: 70650004949 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2026.08.13 15:50:26-03'00' Fórm Reader Versão: 10.1.4 Enedir Wichoski Contador CRC/PR. 054174/O-1					



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 13 de Agosto de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 4144

ISS PEDÁGIO

JAN	225.798,29	
FEV	248.418,65	
MAR	243.167,54	
ABRIL	227.990,26	
MAIO	175.637,93	
junho	265.146,06	
	1.386.158,73	388.124,44

939.714,85	117,00	803.175,09	folha
136.539,76	17,00	136.539,76	INSS
		939.714,85	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 13 de Agosto de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 4144



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 344, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 2.704, de 17 de março de 2026, que "Regulamenta o pagamento de diárias aos Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul, em razão das particularidades da função, e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária ao servidor **Jean Otoni Beppler**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Guarapuava - PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Regional do Centro-Oeste.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 269, em 11 de agosto de 2026 às 4h15 e retorno no mesmo dia, com chegada às 23h.

Art. 2º Ficando revogada a Portaria nº 343, de 12 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 13 de agosto de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 13 de Agosto de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 4144



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 345, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

**Concede Diárias à Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16 de junho de 2017, edição nº 1.623, que institui o regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias realizadas por agentes públicos a serviço fora do Município, com as alterações promovidas pela Lei nº 2.737/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias à servidora **Vera Lucia Consoli Heinemann**, Vice-Prefeita, para cobertura de despesas extraordinárias com hospedagem, transporte e alimentação durante viagem a Curitiba/PR, para participar de "Reunião com a equipe técnica e agenda institucional com os Deputados Geraldo Mendes e Luiz Fernando Guerra" com o objetivo de tratar assuntos de interesse da administração, no dia 17 de agosto de 2026.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul/PR em veículo oficial no dia 16 de agosto de 2026, às 14h, e retorno no dia 18 de agosto de 2026, com previsão de chegada às 18h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 13 de agosto de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 13 de Agosto de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 4144

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 138/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 46/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): COMERCIAL CEU AZUL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de manutenção corretiva, preventiva e adequações em prédios públicos da Administração Municipal, compreendendo serviços de pedreiro, carpinteiro, encanador, azulejista, outros incluindo serviços de ajudante e serviços de reparo e manutenção em rede elétrica (registro de preços pelo período de 12 meses), conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal.do.Cidadão-MUNICÍPIO.DE.CÉU.AZUL.PR.atende.net)

VALOR: R\$ 288.405,00 (duzentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e cinco reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/08/2027

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e FERNANDO JOSÉ MEOTTI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 13 de Agosto de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 4144

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 54/2026 de 10/08/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 34/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): RGF AMBIENTAL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização em prédios públicos municipais, com fornecimento de mão de obra, materiais de limpeza, equipamentos, ferramentas, uniformes e Equipamentos de Proteção Individual - EPI's.

VALOR: R\$ 3.119.980,92 (três milhões, cento e dezenove mil, novecentos e oitenta reais e noventa e dois centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/11/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício da despesa	Referência	Órgão	Unidade	Ação	Plano	Vínculo
2026	83	5	20	2008	33390390000000000000	0
2026	292	10	20	2031	33390390000000000000	103
2026	293	10	20	2031	33390390000000000000	104
2026	294	10	20	2031	33390390000000000000	107
2026	326	10	20	2035	33390390000000000000	104
2026	347	10	20	2036	33390390000000000000	103
2026	348	10	20	2036	33390390000000000000	104
2026	442	11	30	2050	33390390000000000000	0
2026	619	13	30	2085	33390390000000000000	0
2026	655	14	20	2089	33390390000000000000	0
2026	679	15	20	2092	33390390000000000000	0
2026	690	15	20	2093	33390390000000000000	0
2026	761	15	50	6004	33390390000000000000	0
2026	876	12	20	2054	33390390000000000000	2303
2026	943	12	20	2057	33390390000000000000	2494
2026	1053	8	20	2021	33390390000000000000	2000

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e RAFAEL DE FREITAS GOMES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 13 de Agosto de 2026

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 4144

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2026 - M.C.A.DISPENSA PRESENCIAL Nº: 47/2026-M.C.A. O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso II, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 03 (três) licenças Autodesk AutoCAD Revit LT Suite, modalidade Commercial New Single-user, mediante subscrição pelo período de 36 (trinta e seis) meses, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Céu Azul, conforme condições, quantidades, especificações técnicas e exigências estabelecidas neste documento.

CONTRATADO	CNPJ	VALOR R\$
NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA	66.582.784/0001-11	31.307,73

Céu Azul, 13 de agosto de 2026. LAURINDO SPEROTTO – Prefeito Municipal